



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Processo: 00003815.989.16-5

Interessada: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Responsáveis: Sueli Navarro Jorge (no período de 01/01/16 a 30/04/16)

Assunto: Contas Anuais do Exercício de 2016 - 1º Quadrimestre. Acompanhamento das contas, com fulcro no artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 01/12 deste E. Tribunal

Instrução: Unidade Regional de Araçatuba (UR-1).

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Avanhandava referentes ao exercício de 2016.

Nesta oportunidade, encontra-se em exame o acompanhamento relativo ao 1º quadrimestre realizado pela Unidade Regional de Araçatuba (UR-1), com fulcro no artigo 1º, §1º, da Resolução nº 01/12 deste E. Tribunal.

O órgão de instrução elaborou relatório (evento nº 12) consignando o resultado de sua ação fiscalizatória no período em referência, destacando, no tópico conclusivo, falhas envolvendo os: itens A.1 - planejamento das políticas públicas; (item A.2) controle interno; (B.1.2) dívida de curto prazo, (B.1.3) fiscalização das receitas; (B.1.4) dívida ativa; (B.2.2) despesa de pessoal; (B.3.1) ensino; (B.3.2.2) outros aspectos do financiamento da saúde municipal; (B.3.3.1) iluminação pública; (B.5.1) subsídios dos agentes políticos; (B.5.3.1) gasto com combustível; (B.5.3.2) gastos com manutenção da frota; (B.5.3.3) gastos com aluguel de pá carregadeira; (B.5.3.4) gastos com adiantamentos; (B.6) ordem cronológica de pagamentos; (D.1) cumprimento das exigências legais; (D.3) pessoal e (D.5) atendimento à lei orgânica, instruções e recomendações do Tribunal.

Tomo ciência das ações já realizadas e determino a notificação da Administração para conhecimento das falhas detectadas e adoção de providências cabíveis.

Publique-se.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Após, retornem os autos à fiscalização para o prosseguimento da instrução.

Ao Cartório, para as devidas providências.

GCCCM, em 05 de Setembro de 2016

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

GCCCM-23